

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

PROAD 5271/2022

Data e horário: 21 de jun. de 2024 14:00 BRT

Local: Telepresencial (meet.google.com/cmy-hccu-qdf)



ATA DE REUNIÃO - 2024-02

SUBCOMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

PARTICIPANTES			
Portaria 5042/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargador João Pedro Silvestrin	Presidente do Comitê de Governança de TIC (Coordenador)	☒	☐
Juiz Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Auxiliar da Presidência (Vice-Coodenador)	☐	☒
Desembargador Raul Zoratto Sanvicente	Desembargador do TRT04	☐	☒
Juiz Daniel Souza de Nonohay	Juiz Auxiliar da Corregedoria (Vice-Coodenador)	☒	☐
Desembargador Gilberto Souza dos Santos	Desembargador do TRT04	☐	☒
Juiz Edson Pecis Lerrer	Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☒	☐
Juíza Candice Von Reisswitz	Juíza Titular da 6º Vara do Trabalho de Porto Alegre	☒	☐
Servidor André Soares Farias	Diretor da SETIC	☒	☐
Servidor Jeferson Andrade	Assessor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria	☒	☐
Servidora Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Diretora de Secretaria da 14ª VT de Porto Alegre	☐	☒
Servidor Eduardo Salles Ribeiro	Oficial de Justiça da Central de Mandados de Porto Alegre	☐	☒
Servidora Sheila Rosana Oliveira	Calculista da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☒	☐
Procuradora do Trabalho Juliana Bortoncello Ferreira	Representante do MPT	☒	☐



ATA DE REUNIÃO - 2024-02

SUBCOMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

Advogado Carlos Thomaz Ávila Albornoz	Representante da OAB/RS	☒	☐
Advogado Pedro Martins Filho	Representante da OAB/RS	☒	☐
Advogada Ingrid Renz Birnfeld	Representante da OAB/RS	☐	☒
Servidor Aldo da Silva Jardim	Representante da área judiciária - 2º Grau	☒	☐
Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes	Representante da AMATRA IV	☒	☐
Servidor Walter Oliveira	Representante do SINTRAJUFE/RS	☒	☐
Procuradora do Estado Andréia Über Espiñosa	Representante da PGE-RS	☐	☒
Perito Ivo Martini Júnior	Representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho - APEJUST	☐	☒
Servidor Pablo Barros	Coordenador de Implantação de Sistemas da SETIC	☒	☐
Servidor Alex Risicato Fagundes	Servidor da SETIC	☒	☐
Servidora Alexandra Zucolotto	Servidora da SETIC	☒	☐

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Implantação de Sistemas

Secretária: Alexandra Zucolotto.



PAUTA

1. DJEN - Diário de Justiça Eletrônico CNJ.
2. PJe Versão 2.11 - login único pela PDPJ.
3. Novo assunto: Enchentes no Rio Grande do Sul em 2024.
4. Correção no *download* de processos de terceiros perfil Procurador.
5. Cartas Precatórias Devolvidas em Posto Avançado da JT.
6. Sugestões de melhoria *Em progresso*.
7. Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024, às 14h10min, reúnem-se, por videoconferência, os integrantes do Subcomitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT do TRT04, contando com as presenças acima nominadas, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz Daniel Nonohay, que inicia a solenidade saudando a todos e todas. A seguir, passa a palavra ao Sr. André Farias, diretor da SETIC do TRT04, o qual saúda a todas e a todos, pedindo escusas pela não realização da reunião anterior, adiada em consequência das complicações causadas pela emergência climática, acrescentando que as próximas reuniões deste ano estão todas agendadas na agenda Google. Informa, ainda, as ausências justificadas do juiz Rodrigo Trindade e do desembargador Raul Sanvicente, assim como da procuradora Andréia Espinosa. Sr. André passa a palavra ao Sr. Pablo, que apresenta um resumo da pauta da reunião e esclarece que, desde a última reunião, não ocorreu a apresentação de novas sugestões de melhorias pelos usuários. A seguir, passa a palavra ao Sr. Aldo da Silva Jardim.

1. DJEN - Diário de Justiça Eletrônico CNJ

Sr. Aldo esclarece sobre o DJEN. Explica que a Justiça do Trabalho está em fase de validação da publicação de intimações no DJEN e que o novo sistema será a



ferramenta oficial de publicações de intimações a partir de 1º de agosto. Dra. Juliana solicita que o MPT seja oficiado a respeito do novo sistema DJEN. Sr. André esclarece que até o final do mês de julho o DJEN publicará de forma paralela com o DEJT. Sr. Aldo alerta que até o final de julho, as publicações devem ser acessadas e consideradas no DEJT. Explica que, no DJEN, a disponibilização será às 24h, assim, as publicações serão disponibilizadas no dia seguinte e consideradas publicadas no dia após a disponibilização, o que aumentará, a partir de 01 de agosto, em um dia o prazo hoje existente. Informa que em breve o TRT04 fará o noticiamento dessas informações através do seu site e das redes sociais. Dr. Albornoz questiona e Sr. Aldo esclarece que, no novo sistema DJEN, os advogados ganharão um dia a mais de prazo em comparação ao DEJT. Sr. André alerta que, enquanto os sistemas estiverem em paralelo, haverá diferença na contagem de prazos, mas ressalta que segue vigente o prazo do DEJT até o último mês de julho. Dra. Juliana questiona no mesmo sentido e reforça a importância de comunicação ampla para esclarecimento da contagem dos prazos durante o período de transição. Dr. Albornoz sugere que se considere o prazo do DJEN, que é maior do que o prazo do DEJT. Dr. Pedro Martins concorda com Dr. Albornoz e alerta, novamente, ao risco da perda do prazo. Dr. Edson questiona se não é matéria para regulamentação da Corregedoria. Dr. Daniel Nonohay pede registro em ata e remessa da questão para a Corregedoria para regulamentação. Sr. André alerta que, por ser um sistema nacional, não é possível que o TRT04 altere a contagem de prazos. Dr. Albornoz pergunta sobre a possibilidade de atrasar a publicação do DEJT para coordenar com o DJEN, mas Dr. Daniel responde que isso não é possível.

2. PJE Versão 2.11 - login único pela PDPJ.

Sr. André alerta sobre um importante aspecto que afetará todos usuários, internos e externos, a partir da implantação da versão 2.11 do PJE: o CNJ determinou a adoção de múltiplo fator de autenticação (MFA) nos principais sistemas do Poder Judiciário. O MFA é comumente conhecido como dupla etapa de verificação ou duplo fator de autenticação. Consiste em exigir, além das credenciais de usuário e



senha, mais um fator de confirmação, recebido por e-mail ou dispositivo móvel, para permitir o acesso ao respectivo sistema. Esclarece que isso favorece a segurança dos sistemas e dificulta ataques cibernéticos e fraudes. A dupla verificação exige código de confirmação para o acesso, o que impossibilita o uso de credenciais “roubadas”/ “estraviadas”. Essa camada a mais de segurança será adotada gradativamente em diversos sistemas nacionais do Poder Judiciário. Quanto ao PJe, a versão 2.11 (a ser implantada no TRT04 possivelmente em agosto ou setembro), irá permitir *login* exclusivamente pela plataforma PDPJ do CNJ, com autenticação em dois fatores. Hoje, o acesso ao PJE pela PDPJ é alternativo, mas, como mencionado, passará a ser a única forma de acesso. Sr. Pedro pergunta se o uso do Certificado Digital será descontinuado. Sr. André informa que o Certificado Digital continuará existindo e seguirá sendo necessário. Informa, ainda, que a transição para a próxima versão no TRT04 será amplamente divulgada e a forma de acesso, principal novidade, receberá destaque nas comunicações. Sr. Jeferson informa que o acesso ao PDPJ, mesmo com certificado digital, na versão atual do PJe 2.10.5, é necessário informar o código do Duplo Fator. Sr. André acredita que, devido a questões de segurança, é possível que o CNJ tenha mantido o Duplo Fator de Autenticação mesmo com o uso do Certificado Digital. Dr. Albornoz informa que Justiça Federal e a Justiça Eleitoral tem possibilidade de dispensar o Duplo Fator e pergunta se com o Duplo Fator será possível acessar o PJe do exterior. Sr. André não sabe responder se será possível dispensar o Duplo Fator, mas acredita que, por razões de segurança, não será. Solicita que casos de dificuldade de acesso ao PJe do exterior sejam repassados para o email da SETIC e informa que o TRT4 já implantou novas camadas de segurança que possibilitam o acesso do exterior, sem bloqueio pelo *geo-ip*. Desde a implantação dessa solução, não seria mais necessário contactar a SETIC via e-mail para pedir liberação de acesso ao IP da máquina localizada no exterior.

3. Novo assunto Enchentes no Rio Grande do Sul em 2024



Sr. Pablo esclarece que o novo assunto do PJe já está disponível e pode ser utilizado na autuação de novos processos (15365 QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO / Enchentes no Rio Grande do Sul em 2024).

4. Correção no download de processos de terceiros perfil Procurador

Sr. Pablo esclarece que ainda não foi implementada a correção PJEKZ-53140 na versão 2.11.0. Informa que tem conversado com o colega gestor de demandas do TRT18 para ressaltar a importância da implementação desta correção. Atualmente o retorno do TRT18 foi no sentido de que será implementada na versão 2.11.2. Dra. Juliana agradece pelas tentativas e esforços no encaminhamento da questão.

5. Cartas Precatórias Devolvidas em Posto Avançado da JT

Sobre a sugestão de melhoria pendente da última reunião (Cartas Precatórias Devolvidas em Posto Avançado da JT permanecem na pasta Aguardando audiências), sr. Pablo informa que forma obtidos esclarecimentos, e que, como a situação acontece apenas em órgãos Posto, o TRT04 irá encaminhar ao CSJT como falha, para correção futura.

6. Sugestões de melhoria *em progresso*

Sr. Pablo relata brevemente que foi efetuado o registro das sugestões aprovadas na última reunião:

- Criação de CHIP Juiz substituto J3 e Juiz substituto J4; Convertido em Diligência, Alvarás, Carta Instrutória e Executória, Importante/Não Urgente.
- Alterar tipo de Audiência.
- Criar variável com dados do arrematante.
- Login no JTe pelo Gov.br



- Inclusão do nome social da parte por advogados e por usuários que não sejam administradores.
- Registro de credor em Honorários Periciais no PJeCalc.
- Análise e Cumprimento de Providências - criação de filtro por data de distribuição do processo.
- Acessibilidade: criação de campo para solicitar recursos especiais (MEL-2074).

Sr. Walter pergunta como apresentar sugestões. Sr. Pablo informa que podem ser enviadas por e-mail ou através de registro de chamado para a SETIC.

7. Outros assuntos

Dr. Daniel Nonohay abre espaço para manifestação dos presentes. Dr. Edson explica um problema identificado em gabinete no Tribunal. Em um caso no Tribunal, em seu gabinete, um advogado solicitou que o recurso do Reclamante não fosse reconhecido por ter documentos sem assinatura (procuração e atestado de pobreza). Lendo os autos eletrônicos, baixando o processo completo em PDF, pode verificar que, aparentemente, os documentos não estavam assinados. Baixando os documentos individualmente, entretanto, observou a assinatura na parte superior das folhas. Dr. Edson aponta uma possível falha no arquivo gerado em PDF pelo *download* do processo completo. Dr. João Silvestrin conta ter passado pelo mesmo problema. Em seu gabinete, orienta a checagem dos documentos individualmente. Dr. Albornoz verifica a situação em reunião e alerta que o PDF que baixou está correto e com todas as assinaturas, não sabendo se o problema relatado pelos magistrados ocorreria somente com o perfil de magistrado. Sr. André relata que orienta à Unidade Judiciária encaminhar o problema para a SETIC que elabora um laudo técnico para anexação aos autos. Informa que o defeito em produção já foi registrado. Sr. Pablo enviará e-mail para o juiz Edson, a fim de obter o número do processo para posterior análise da demanda. Desembargador Silvestrin informa que um colega Juiz está com problema para usar a funcionalidade do Zoom de transcrição de áudio. Pergunta se o recurso está funcionando bem e solicita à SETIC que entre em contato com o



colega magistrado para orientá-lo, caso necessário. Sr. André informa que conhece o caso e que, por uma questão técnica de segurança, o *software* alternativo que o magistrado estava utilizando, foi bloqueado. Informa que está em teste uma nova ferramenta que extrai a transcrição da audiência e que, assim que avaliada, poderá ser utilizada. Dr. Renato Fagundes é o responsável pelos testes dessa ferramenta, e aduz que os resultados têm sido favoráveis e, assim que o Grupo de Trabalho se posicione favoravelmente ao uso, isso será divulgado aos(às) magistrados(as). Des. Silvestrin solicita que a SETIC faça contato com o juiz para esclarecimento. Sr. Walter alerta para a necessidade de criar mecanismos de controle para o uso irrestrito de ferramentas de transcrição de texto, por exemplo. Des. Silvestrin reforça que as ferramentas são úteis. Sr. André esclarece que sempre é necessária a avaliação dos *softwares*, porque existe um trânsito de dados. Esclarece que Zoom e i-Companion, utilizados pelo TRT4, estão sujeitos a contrato com o TRT4 e, por isso, há possibilidade de responsabilização caso haja algum dano por mau uso dos dados. Questionados, e não havendo nada mais a tratar, reunião encerrada às 15h00min, pelo Des. Silvestrin e pelo Juiz Daniel.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Análise processo 0020381-60.2023.5.04.0301	SETIC (Pablo)		Sobre visualização de assinaturas em PDF. (ver: PJEKZ-96110 e informar na próxima ata)
Contato com Juiz sobre sistema de transcrição	SETIC		Orientações sobre transcrição no Zoom
Orientações sobre sistema DJEN	SEGJUD		Encaminhar para Corregedoria